LEI MUNICIPAL Nº 401/2012
Data: 13 de julho de 2012

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

MÁRIO ELÓI TAVARES, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atrbuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

Suplementações

11.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
11.02 Departamento de Serviços Públicos
154510010.2050 Manutenção do Departamento de Serviços Públicos
33390 Aplicações Diretas (131) FR 10000.....R$ 79.500,00
33390 Aplicações Diretas (132) FR 14200.....R$ 110.550,00
33390 Aplicações Diretas (262) FR 30000.....R$ 35.833,00
Total das Suplementações.....R$ 225.883,00

Anulações

06.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

06.01 Departamento de Planejamento

044510004.2168 Manutenção Concidade Itapoá

33390 Aplicações Diretas (41) FR 10000.....R$ 1.000,00

06.02 Departamento de Urbanismo

154510004.1047 Regularização Fundiária dos Loteamentos São José e Gleba Itapema do Norte

33390 Aplicações Diretas (46) FR 10000.....R$ 8.000,00

34490 Aplicações Diretas (47) FR 10000.....R$ 1.000,00

154510004.2026 Manutenção do Departamento de Urbanismo

33390 Aplicações Diretas (240) FR 30000.....R$ 15.000,00

09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

09.01 Departamento de Agricultura

206010011.1011 Urbanização e Equipamentos

34490 Aplicações Diretas (242) FR 30000.....R$ 20.833,00

206010011.2036 Manutenção do Departamento de Agricultura

34490 Aplicações Diretas (67) FR 14200.....R$ 3.000,00

206010011.2153 Contratação de Engenheiro Agrônomo e Médico Veterinário

33190 Aplicações Diretas (69) FR 10000.....R$ 6.000,00

10.00 SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA

10.01 Departamento de Turismo

236950007.1010 Divulgação Turística

33390 Aplicações Diretas (81) FR 10000.....R$ 5.000,00

236950007.2034 Manutenção do Departamento de Turismo

33390 Aplicações Diretas (82) FR 10000.....R$ 20.000,00

33390 Aplicações Diretas (83) FR 14200.....R$ 10.000,00

10.02 Departamento de Meio ambiente

185420020.1032 Projetos Integrados de Educação Ambiental

33390 Aplicações Diretas (87) FR 10000.....R$ 1.000,00

185420020.2113 Educação para Conservação da Biodiversidade

33390 Aplicações Diretas (88) FR 10000.....R$ 2.900,00

185420020.2114 Prod. E Difusão de Informação Ambiental de Caráter Educativo

33390 Aplicações Diretas (89) FR 10000.....R$ 1.900,00

185420020.2115 Educação Ambiental para Grupos em Situação de Vulnerabilidade

33390 Aplicações Diretas (90) FR 10000.....R$ 2.900,00

185420023.1039 Recomposição da Mata Ciliar dos Rios do Município

33390 Aplicações Diretas (95) FR 10000.....R$ 3.900,00

34490 Aplicações Diretas (96) FR 10000.....R$ 1.000,00

185420023.2118 Monitoramento do Lançamento de Outros Efluentes nas Águas

33390 Aplicações Diretas (97) FR 10000.....R$ 8.900,00

34490 Aplicações Diretas (98) FR 10000.....R$ 1.000,00

10.03 Departamento de Cultura

133920009.2043 Promoção e Apoio a Eventos Culturais

33390 Aplicações Diretas (102) FR 10000.....R$ 15.000,00

11.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

11.01 Departamento de Obras

154520010.1053 Construção e Revitalização de Praças

34490 Aplicações Diretas (260) FR 14200.....R$ 97.550,00

Total das Anulações.....R$ 225.883,00

Art. 2º Ficam igualmente autorizadas as inclusões dos créditos adicionais suplementares, no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010/2013 e na LDO 2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 13 de julho de 2012.

MÁRIO ELÓI TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL